



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.710.096/0001-84

Rua Lauro Barbosa, 254 – Centro – Estrela Dalva – MG – CEP 36.725-000

Telefones: (32) 3464 – 1181 /3464 – 1348 /3464 – 1432

e-mail: licitacao@estreladalva.mg.gov.br



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO 005/2026

INEXIGIBILIDADE 002/2026

O Prefeito Municipal de Estrela Dalva/MG, Diego Coutinho da Costa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de show artístico que será empregado nas festividades do Carnaval 2026.

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no inc. II do art. 74, autorizando a contratação diretamente com a sociedade empresarial **H&A SOLUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.772.485/000144, no valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de show artístico da dupla HUGO E ALEX a ser realizado no município de Estrela Dalva/MG, no dia 17/02/2026 às 21h, por ocasião das festividades do Carnaval.	UN	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

Determino aos setores competentes que procedam a publicação do presente termo no sítio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Estrela Dalva, 22 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diego Coutinho da Costa
Prefeito Municipal